



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 1213/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1093/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Decreto 8.259 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 30 de maio de 2014, resolve:~~

~~**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, ANDERSON JAIR GOULART, aprovado em 3º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 298/UFFS/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Cerro Largo*, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pelo servidor Atilio Butturi Junior, por posse em outro cargo inacumulável, Portaria nº 945/GR/UFFS/2014, publicada no DOU de 18 de agosto de 2014, seção 2, página 27, no código de vaga: 0895863.~~

~~*De acordo com o item 10.2 do Edital nº 298/2013, publicado no DOU em 25 de julho de 2013, p. 75-81, Seção 3.~~

~~**Art. 2º** A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.~~

~~**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

